



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1893/2024/ASPAR/MS

Brasília, 17 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 4138/2024

Assunto: Informações sobre a doença zoonótica viral Mpox.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 404/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 4138/2024**, de autoria do **Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM)**, por meio do qual são requisitadas informações sobre a doença zoonótica viral Mpox, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio do Despacho (0044907159).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/100dArquivoTeor=2846552>

Ofício 1893 (0043074710)

SEI-25000.175684/2024-17 / pg. 1

2846552

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima**, **Ministra de Estado da Saúde**, em 19/12/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045074710** e o código CRC **3D7BD6DF**.

Referência: Processo nº 25000.175684/2024-17

SEI nº 0045074710

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1000ArquivoTpo-2846552>



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: Requerimento de Informação nº 4138/2024.

NUP/SEI N.º 25000.175684/2024-17

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS, de 29/11/2024 (0044696806), pelo qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha o **Ofício nº 404/2024** (0044696776), que faz referência ao **Requerimento de Informação nº 4138/2024**, de autoria do **Deputado Federal CAPITÃO ALBERTO NETO (PL/AM)**, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, **informações sobre a doença zoonótica viral Mpox**, nos seguintes termos:

1. Diante da classificação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, o que está sendo feito preventivamente?
2. Há monitoramento dos números por estado?
3. No Amazonas tem 46 notificações de casos, sendo 7 confirmados, 32 descartados e 7 suspeitos. O estado foi o epicentro da crise na saúde em meio à pandemia de coronavírus no Brasil. Portanto, quais ações estão sendo adotadas, para que, em caso de uma nova crise, a população não sofra como foi na pandemia da Covid-19?
4. Atualmente, já existe algum plano de contingência?

2. A demanda foi direcionada ao Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DATHI/SVSA), de modo que o referido Departamento exarou a manifestação constante da Nota Técnica nº 40/2024-DATHI/SVSA/MS (0044317805) **respondendo aos quesitos acima**, conforme segue:

1. Diante da classificação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, o que está sendo feito preventivamente?

Com o objetivo de centralizar e coordenar as ações de preparação e resposta à situação epidemiológica da mpox causada pela cepa 1b no território nacional, a Secretaria de Saúde institui o COE Mpox, conforme Portaria GM/MS Nº 5.192, de 14 de dezembro de 2024 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-5.192-de-14-dezembro-de-2024>)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/BoodArquivoTeor=2846552>

Despacho 0044317805

SEI 25000.175684/2024-17 / pg. 3

2846552

Assim, o MS vem trabalhando de forma conjunta com representantes de diversos órgãos e departamentos do Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, CONASS e CONASEMS, OPAS, centros de pesquisa e outras instituições estratégicas, visando minimizar os impactos da mpox na saúde pública, assegurando uma resposta rápida e eficaz para proteger a população brasileira.

2. Há monitoramento dos números por estado?

Sim, o painel epidemiológico de Mpox faz o monitoramento dos casos por estado. (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/cnie/painel-mpox>)

3. No Amazonas tem 46 notificações de casos, sendo 7 confirmados, 32 descartados e 7 suspeitos. O estado foi o epicentro da crise na saúde em meio à pandemia de coronavírus no Brasil. Portanto, quais ações estão sendo adotadas, para que, em caso de uma nova crise, a população não sofra como foi na pandemia da Covid-19?

Dentre as principais ações desenvolvidas pelo MS enquanto Centro de Operações de Emergência pode-se citar:

- Elaboração de notas técnicas para rede de Saúde com objetivo de intensificar a vigilância de casos de mpox, frente a nova variante da cepa 1;
- Intensificação de estratégias de tratamento “precoce”, oportuno após diagnóstico, da infecção pelo HIV/aids e de revinculação para reinício do tratamento antirretroviral;
- Realização de webinários sobre a situação epidemiológica de mpox para a população e profissionais da saúde;
- Realização de webinários sobre a situação epidemiológica de mpox para agentes e parceiros do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- Sensibilização da rede de vigilância para notificação oportuna dos casos de mpox;
- Reunião entre especialistas de laboratórios de referência para diagnóstico de mpox e Ministério da Saúde para deliberar adaptação de kit de testagem de mpox cepa 1b e cepa 2;
- Reunião entre especialistas de laboratórios de referência para diagnóstico de mpox e Ministério da Saúde para formular atualização de fluxo laboratorial para testagem de mpox cepa 1b e cepa 2;
- Atualização do cenário epidemiológico e histórico de mpox no Brasil para atualizar o quadro epidemiológico global de mpox da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS);
- Articulação com ANIVSA para elaboração de material de comunicação de mpox em portos e aeroportos;
- Veiculação de material de comunicação em redes sociais e no site do Ministério da Saúde;
- Articulação com OPAS para atualizar estratégia de rastreio de contatos de mpox utilizando a ferramenta Go.Data;
- Atualização da rede nacional de laboratórios de saúde pública com kits diagnósticos;
- Reformulação do fluxograma para o sequenciamento e tipagem das amostras de mpox nos laboratórios de referência da rede;

envolvimento de painel de monitoramento dos casos de mpox.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/BoodArquivoTeor=2846552>

4. Atualmente, já existe algum plano de contingência?

O Plano de Contingência Nacional para Monkeypox (versão 02) está em vigor desde a declaração de ESPII em 2022, oferecendo diretrizes para o enfrentamento da mpox em todo o Brasil.

O COE Mpx está atualizando o plano de contingência para a ESPII de 2024, com foco específico na cepa 1b

Todo o material publicado pelo ministério da saúde sobre a doença pode ser encontrado na página "saúde de A a Z - MPOX" (<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/m/mpox>)."

3. Ante o exposto, assentimos com o teor da manifestação técnica desta Secretaria e restituímos os autos, para as providências subsequentes.

4. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL

Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel**, **Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 12/12/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044907159** e o código CRC **13BDBE16**.

Referência: Processo nº 25000.175684/2024-17

SEI nº 0044907159



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/foodArquivoTeor=2846552>

Despacho 0044907159

SEI 25000:175684/2024-17 / pg. 5

2846552



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 404

Brasília, 25 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 4.111/2024	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 4.121/2024	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 4.125/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 4.128/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 4.129/2024	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 4.135/2024	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 4.138/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 4.143/2024	Deputado Ruy Carneiro
Requerimento de Informação nº 4.150/2024	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 4.154/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 4.156/2024	Deputado Alex Manente
Requerimento de Informação nº 4.157/2024	Deputado José Medeiros

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
11/2024-11-34 e Dep. Luciano Bivar em referência com original.
Id digital de segurança: 2024.VKU-DQVL-NWJUN:ANXI/ProdArquivqTeor=2846552



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, informações acerca da doença zoonótica viral Mpox.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja encaminhado a Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, solicitação de informações acerca da doença zoonótica viral Mpox, nos seguintes termos:

1. Diante da classificação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, o que está sendo feito preventivamente?
2. Há monitoramento dos números por estado?
3. No Amazonas tem 46 notificações de casos, sendo 7 confirmados, 32 descartados e 7 suspeitos. O estado foi o epicentro da crise na saúde em meio à pandemia de coronavírus no Brasil. Portanto, quais ações estão sendo adotadas, para que, em caso de uma nova crise, a população não sofra como foi na pandemia da Covid-19?
4. Atualmente, já existe algum plano de contingência?

Justificação

A Organização Mundial da Saúde (OMS) convocou seu comitê de





emergência para reavaliar o cenário de mpox no mundo. A reunião está prevista para o próximo dia 22. Em agosto, o mesmo comitê declarou a doença como emergência em saúde pública de importância internacional.¹

Dados da entidade revelam que, de 1º de janeiro de 2022 a 30 de setembro deste ano, 109.699 casos de mpox foram confirmados em todo o mundo, além de 236 mortes. Pelo menos 123 países reportaram casos da doença.

O continente africano responde pela maior parte das infecções – 11.148 casos confirmados entre 1º de janeiro a 3 de novembro de 2024, além de 46.794 casos suspeitos. A África contabiliza também 53 mortes confirmadas por mpox e 1.081 óbitos suspeitos.

A República Democrática do Congo segue liderando o ranking, com 8.662 casos confirmados, 39.501 casos suspeitos, 43 mortes confirmadas e 1.073 óbitos suspeitos pela doença. Em seguida aparecem Burundi, com 1.726 casos confirmados, e Uganda, com 359 casos confirmados.

Segundo a OMS, três novos países confirmaram casos importados da variante 1b: Reino Unido, Zâmbia e Zimbábue. Além disso, pela primeira vez, a transmissão local da nova variante foi detectada fora da África – no Reino Unido, três pessoas foram infectadas por um viajante.

Em coletiva de imprensa em Genebra à época, o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, destacou que surtos de mpox vêm sendo reportados na República Democrática do Congo há mais de uma década e que as infecções têm aumentado ao longo dos últimos anos.

Em julho de 2022, a entidade havia decretado *status* de emergência global para a mpox em razão do surto da doença em diversos países.

A mpox é uma doença zoonótica viral. A transmissão para humanos pode ocorrer por meio do contato com animais silvestres infectados, pessoas infectadas pelo vírus e materiais contaminados. Os sintomas, em geral, incluem erupções cutâneas ou lesões de pele, linfonodos inchados (ínguas),

¹ <https://www.em.com.br/saude/2024/11/6986293-oms-convoca-comite-para-reavaliar-emergencia-global-por-mpox.html>





febre, dores no corpo, dor de cabeça, calafrio e fraqueza.

As lesões podem ser planas ou levemente elevadas, preenchidas com líquido claro ou amarelado, podendo formar crostas que secam e caem. O número de lesões pode variar de algumas a milhares. As erupções tendem a se concentrar no rosto, na palma das mãos e na planta dos pés, mas podem ocorrer em qualquer parte do corpo, inclusive na boca, nos olhos, nos órgãos genitais e no ânus.

Segundo a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, o estado tem 46 notificações de casos de Mpox, sendo 7 confirmados, 32 descartados e 7 suspeitos. Não há registro de óbito pela doença.²

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 12 de novembro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

² <https://radioriomarfm.com.br/amazonas-tem-sete-casos-confirmados-de-mpox-aponta-fvs-rcp/>

